PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 43, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 EDUCAÇÃO

Ficha: 279 - 12.361.0150.2347.0000 Cobertura de Quadra na EMEB. "Jácomo Antonio Copello"

70.000,00

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 EDUCAÇÃO

Ficha: 076 - 12.361.4701.2015.0000 Manut. Ensino Fundamental.....

-70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 23 de agosto de 2019

AUGUSTO FRASSETTO NETO PREFEITO MUNICIPAL